

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/24 de 19 de abril de 2024.

Outorga título de cidadão brejo-santense ao Sr. João Vitor Justino Henrique, "Vitim do Acordeon" – natural de Mauriti – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 18 de abril do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 048/24, **de autoria dos vereadores Ranilson Tavares Neves Júnior e Francisco de Souza Braga**, e eu promulgo o seguinte:

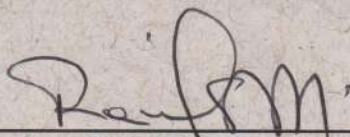
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de cidadão de Brejo Santo ao **Sr. João Vitor Justino Henrique, "Vitim do Acordeon"**, por relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Mauriti – CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 19 de abril de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente